

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Ano letivo de 2020/2021

DIREITO COMPARADO — NOITE

Exame da época de recurso

6.4.2021

Duração: 90 minutos

I

- a) O costume tem relevância como fonte de Direito nos ordenamentos jurídicos referidos. Em França, o seu relevo é, porém, residual e o costume *contra legem* é admitido em raras ocasiões; exemplificação. Na Alemanha, o costume é uma importante fonte de Direito, ocupando o mesmo plano hierárquico que a lei; justificação. Em Portugal, há que atentar ao disposto nos artigos 3.º e 348.º do Código Civil e 674.º do Código de Processo Civil; explicação.
- b) Referência ao modelo silogístico das sentenças francesas, conciso, sem apelos doutrinários e com escassa citação de jurisprudência anterior, por contraponto ao modelo alemão, mais doutrinário, mais argumentativo, com maior espaço para a criatividade judicial na interpretação-aplicação da lei. Os tribunais portugueses tendem a aproximar-se mais do modelo alemão do que do modelo francês; justificação e explicação.
- c) Referência às causas da preeminência. O Direito inglês evoluiu a partir da regra “no writ, no right” e o conceito de direito subjetivo é aí desconhecido. O direito subjetivo é apenas reflexo da ação processual, que ocupa o lugar central no sistema jurídico. Explicação do sentido da expressão *remedies precede rights*. Ilustração de manifestações da preeminência em causa no Direito inglês atual.
- d) A organização judiciária dos EUA compreende dois complexos níveis (o federal e o estadual), sendo que a organização judiciária estadual goza de uma autonomia superior àquela que os tribunais dos estados federados alemães gozam. Os tribunais supremos são, na Alemanha, de natureza federal e não há tribunais federais de 1.ª e 2.ª instâncias (são estaduais). Ao invés, nos EUA, há jurisdições estaduais e federais organizadas em diversos graus. Nos EUA, o tribunal de cúpula do sistema judiciário é um só, o Supremo Tribunal dos EUA, ao passo que, na Alemanha, há vários tribunais federais supremos; sua enunciação.
- e) No Direito estadunidense, vigora a regra do *stare decisis*: consiste na vinculação dos tribunais por decisões jurisprudenciais anteriores tomadas sobre factos relevantes análogos. Explicação dos termos em que os precedentes dos tribunais federais vinculam os próprios tribunais federais que os emitiram ou outros tribunais federais ou estaduais. Explicação dos termos em que os precedentes dos tribunais estaduais vinculam os próprios

tribunais estaduais que os emitiram ou outros tribunais estaduais. Apenas a *ratio decidendi* (*holding of the case*) forma precedente, não o *obiter dictum*.

## II

- a) Referência à evolução histórico-cultural dos sistemas jurídicos dos países de língua portuguesa. Traços que lhes são comuns: por exemplo, a inspiração no Direito Civil português; as suas fontes normativas; as afinidades em termos de princípios e regras constitucionais; a influência da doutrina portuguesa; a comunhão metodológica. Traços distintivos: pluralismo jurídico notório em países de língua portuguesa; particularidades decorrentes da inserção em espaços geopolíticos institucionalizados diversos (como a União Europeia e a OHADA); a diferente evolução dos regimes políticos e económicos. Conclusão sobre a possibilidade de autonomizar os sistemas lusófonos como subgrupo da família jurídica romano-germânica ou como família jurídica autónoma.
- b) No Direito inglês, coexistem o *Common Law* (sentido estrito), formado pelo conjunto de precedentes criados ao longo do tempo, apresentando índole processual e formal e estando indissociavelmente ligado ao sistema do *stare decisis*; a *Equity*, que se apresenta como uma “válvula de escape” do sistema, atenuando a rigidez do formalismo do *Common Law* e habilitando o juiz a criar remédios para proteger situações que, por razões de justiça e equidade, devem merecer tutela jurídica (exemplos); o *Statute Law*, conjunto de regras jurídicas de fonte legal, aprovadas pelo Parlamento britânico, cuja relevância é crescente; referência à sua articulação com os sistemas anteriores.